SR. PRESIDENTE,

SRS. VEREADORES.

INDICAÇÃO Nº

Indico a Exma. **Sr.ª RAQUEL CHINI,** Prefeita do Município de Praia Grande, para que, junto a Secretaria de Serviços Urbanos, providencie limpeza de lixo e restos de vegetação, e colocação de Placa de Proibido Jogar Lixo na Praça Padre Bento, ao lado da Escola Municipal República de Portugal, bairro Guilhermina**.**



JUSTIFICATIVA

A praça Padre Bento é exemplarmente limpa toda semana pela prefeitura. Porém. oradores vizinhos descartam galhos de árvores e folha de palmeiras, “moradores de rua” jogam restos de comida e lixo, pessoas comem marmita e descartam no chão e alguns donos de cães, deixam fazer necessidades no gramado da praça.

Os moradores pedem a instalação de Placas de “Proibido Jogar “ na praça Padre Bento, realizem uma campanha de conscientização e fiscalização no local principalmente por estar ao lado da Escola Municipal República de Portugal onde circulam centenas de crianças, pais e mães.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 11 DE ABRIL DE 2023.

VERA BENÍCIO
VEREADORA

Verificação de assinatura

Código de verificação:
TAMGP56M HXEOR2YF YYF2SX3F SURIOD7O

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.